



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci

Reunião realizada por
videoconferência (aplicativo
Teams)

Data:
18/12/2023

Horário: 16:10 h às 16:50 h

Pauta:

1. Acompanhamento das demandas da Copaci
2. Outros

PARTICIPANTES

Desembargadora Federal Kátia Balbino
(Presidente)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Bethânia Português do Nascimento

Seamb/Diple

Carlos Roberto de Jesus Domingues (membro
efetivo - secretário)

Seamb/Diple

Maria das Graças Ferreira de Moraes

Gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da
Silva

Marcos Salenko Guimarães

Nufaj/Asfaj

Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira

Sedup/Cedap

Rafaela Ferreira Nunes Freire

Gabinete da Desembargadora Federal Kátia Balbino

Roberto Passos de Albuquerque

Gabinete da Desembargadora Federal Kátia Balbino

ASSUNTOS TRATADOS

ERRATA: Na ata da 1ª reunião de 2023 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (19118609), item "1. Relatório das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão", **onde se lê** "O supervisor da Seamb apresentou o relatório 17086177", **leia-se** "O supervisor da Seamb apresentou o **relatório 19086419**".

A presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COPACI, Desembargadora Federal KÁTIA BALBINO, deu início à reunião ([gravação](#)), passando a palavra para o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb, que atualizou a comissão quanto ao andamento das deliberações tomadas na última reunião.

1. Acompanhamento das demandas Copaci

1.1. Cordões de Girassol

A aquisição de cordões de girassol solicitada pela Copaci foi autorizada pela Diretoria-Geral - Diges (despacho Diges 19479197). Processo de aquisição: PAe 0035470-80.2023.4.01.8000.

A campanha de conscientização do corpo funcional para o reconhecimento das pessoas que utilizam o cordão de girassol será realizada à época da distribuição dos cordões.

1.2. Acessibilidade - servidora deficiente visual

1.2.1. Relógios de ponto

Sobre o atendimento às necessidades de acessibilidade da servidora Maria das Graças Ferreira de Moraes, foi realizada visita pelo supervisor da Seamb ao gabinete da Desembargadora Federal Solange Salgado da Silva, a partir da qual se levantou a demanda para a implementação de sinalização sonora nos equipamentos de marcação de ponto, priorizando os equipamentos instalados no Edifício Sede II, onde se encontra lotada a servidora.

O requerimento foi formalizado à Diges (despacho Diple 19506887 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000), a qual encaminhou os autos ao Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico - Nupae para manifestação quanto à viabilidade de sinalização sonora nos equipamentos de registro de ponto.

1.2.2. Colaborador para auxílio à servidora PCD

Conforme deliberação da Copaci, solicitou-se também a revisão do posicionamento da administração para autorizar alocação de mais um terceirizado no gabinete da Desembargadora Federal SOLANGE SALGADO DA SILVA para prestar apoio pessoal à servidora Maria das Graças Ferreira de Moraes na leitura de tela quando a tecnologia assistiva encontrar suas limitações (despacho Diple 19506887 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000).

A solicitação foi negada pela Diges nos seguintes termos: "Reitera-se que, a respeito da destinação de um prestador de serviço para apoio pessoal, esta Diretoria-Geral (18627130) seguiu o posicionamento da Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP ([18343451](#)) quanto à inadequação da alocação, devido ao período avaliativo de estágio probatório da servidora." (despacho Diges 19552236 - PAe 0017776-98.2023.4.01.8000). O processo foi encaminhado ao gabinete da Desembargadora SOLANGE SALGADO DA SILVA, para ciência.

Diante da negativa da administração no atendimento da demanda para alocação de mais um terceirizado para apoio à servidora PCD, a Presidente da COPACI solicitou que, antes da manifestação desta COPACI quanto a este item, seja o PAe 0017776-98.2023.4.01.8000 submetido à manifestação da Desembargadora Federal SOLANGE SALGADO DA SILVA.

1.3. Contrato das PCDs lotadas na Central de Digitalização

Quanto ao contrato dos terceirizados PCD lotados na Central de Digitalização - Cedig, que tinha previsão de encerramento em fevereiro de 2024, a Cedig apresentou à Diges nova demanda para digitalização de acervo remanescente. Diante desta solicitação, a Diges autorizou a prorrogação do contrato por mais três meses (Despacho Diges 19567133 - PAe 0026475-20.2019.4.01.8000 - Observação: processo com acesso restrito).

2. Outros

Ao longo da reunião foram feitas as seguintes demandas/sugestões, pela Presidente da COPACI (itens 2.1 a 2.3), pela servidora Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira (item 2.4.) e pela servidora Maria das Graças Ferreira de Moraes (item 2.5.):

2.1. Elaboração de Cartilha/Vídeo sobre os direitos PCDs para apresentação pela Corregedoria às Seccionais;

2.2. Criação de perfil próprio para a COPACI no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com acesso aos seus membros (Portaria Presi 30/2021 - 19803835);

2.3. Melhoria da acessibilidade do Portal, propondo-se:

a) o aumento do contraste das letras no fundo branco;

b) a inclusão de ícone para aumento das fontes na tela;

c) a verificação da funcionalidade de tradução para Língua Brasileira de Sineias - LIBRAS;

d) a validação da acessibilidade do Portal por usuários PCD.

2.4. Apresentação à COPACI dos recursos de acessibilidade do Portal do TRF1 pela área técnica responsável por seu desenvolvimento;

2.5. Verificação de possibilidade de realização de curso presencial de LIBRAS para atender à necessidade da servidora Maria das Graças Ferreira de Moraes.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino, Desembargadora Federal**, em 17/01/2024, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bethânia Portuguez do Nascimento, Assistente Adjunto III**, em 23/01/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 23/01/2024, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Salenko Guimaraes, Analista Judiciário**, em 23/01/2024, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 29/01/2024, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Ferreira de Moraes, Técnico Judiciário**, em 30/01/2024, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19817584** e o código CRC **29D823DD**.
